

PORTARIA Nº 2323/2018

Dispõe sobre mudança de Iotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8522490-48.2018.8.06.0000 e 8522494-85.2018.8.06.0000.

RESOLVE Iotar a servidora **MÁRCIA MARIA BRAGA RIBAMAR**, Técnica Judiciária, matrícula nº 200538, Iotada no Gabinete da Desembargadora Francisca Adelineide Viana, na Gerência Judiciária Penal e Iotar o servidor **LUCIANO BEZERRA FURTADO**, Analista Judiciário, matrícula nº 201118, no Gabinete da Desembargadora Francisca Adelineide Viana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2324 /2018

Dispõe sobre mudança de Iotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8522485-26.2018.8.06.0000,

RESOLVE Iotar a servidora **FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 781, Iotada na 4ª Câmara de Direito Privado, na Superintendência da Área Judiciária e Iotar a servidora **MARIA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 94097, Iotada no Gabinete da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, na 4ª Câmara de Direito Privado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2325 /2018

Dispõe sobre mudança de Iotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE Iotar o servidor **SILVIO ROBERTO GONDIM DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, matrícula nº 4906, Iotado na Superintendência da Área Judiciária, na Coordenadoria de Cálculos Judiciais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de novembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará